



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS
PET ENFERMAGEM
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2024



CHAMADA PÚBLICA Nº 84/2024

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO TUTORIAL DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ, REGULAMENTADO PELA
LEI Nº 11.180, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.**

I – DO OBJETIVO

O Programa de Educação Tutorial (PET) do curso de Enfermagem da Universidade Estadual do Ceará, nos termos das disposições normativas aplicáveis, determina abertura de Chamada Pública de Seleção de Bolsistas para o PET de Enfermagem, visando o preenchimento de 03 (três) vagas para bolsista remunerado, com início de atividades previsto para o ano de 2025.

II – DO PROGRAMA

O PET é um programa financiado pela Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC) cujo objetivo geral é promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos alunos de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o Programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania, a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação.

O Programa de Educação Tutorial foi oficialmente instituído pela Lei 11.180/2005 e regulamentado pelas Portarias nº 3.385/2005, nº 1.632/2006 e nº 1.046/2007. A regulamentação do PET define como o programa deve funcionar, qual a constituição administrativa e acadêmica, além de estabelecer as normas e a periodicidade do processo de avaliação nacional dos grupos. A Portaria 976/2010 trouxe inovações para a estrutura do PET como, por exemplo, a flexibilização e dinamização da estrutura dos grupos, a união do PET (MEC/SESu) com o PET Conexões de Saberes, a definição de tempo máximo de exercício da tutoria, a aproximação com a estrutura acadêmica da universidade e a definição de estruturas internas de gestão do PET.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS
PET ENFERMAGEM
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2024



Para tanto, os alunos integrantes do PET desenvolvem, individual e coletivamente, um conjunto de atividades no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, que totalizam uma carga horária de 20 horas semanais. No caso do bolsista remunerado, a dedicação a tais atividades é financiada pelo recebimento de uma bolsa mensal, cujo valor atual é R\$ 700,00 (setecentos reais), enquanto o bolsista permanecer no Programa.

Compete aos Membros Bolsistas:

O(s) candidato(s) selecionado(s) deve(m) atender a todas as determinações legais, no que lhes couber, reguladas pela Lei nº 11.180/2005 de 23 de setembro de 2005, D.O.U 23/09/2005, Portaria nº 976/2010 - MEC, Portaria nº 343/2013 - MEC, e posteriores disposições legais aplicáveis, bem como as normas e regulamentos internos desta IES, enquanto permanecer no programa. Comprometendo-se formalmente a:

- I. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II. Participar de todas as atividades programadas no planejamento vigente;
- III. Participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado sistematicamente pelo Professor Tutor;
- VI. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- IX. Os candidatos aprovados terão todos os direitos e deveres de todos os petianos de acordo com o regimento do MEC para os grupos PET MEC/SESu;
- X. Os candidatos aprovados deverão dedicar um mínimo de 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS
PET ENFERMAGEM
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2024



XI. Ter dedicação exclusiva ao PET, não possuindo vínculo empregatício ou recebendo qualquer outro tipo de bolsa, exceto quando permitido pela legislação;

O desligamento de um membro bolsista far-se-á por uma ou mais das seguintes condições:

- Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- Desistência do bolsista;
- Rendimento acadêmico insuficiente no curso de graduação;
- Acúmulo de duas reprovações após o seu ingresso no PET;
- Descumprimento das obrigações junto à Coordenação do Curso de Graduação;
- Descumprimento do termo de compromisso e demais atribuições previstas na Lei nº 11.180/2005 de 23 de setembro de 2005, D.O.U 23/09/2005, Portaria nº 976/2010 - MEC, Portaria nº 343/2013 - MEC;
- Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - O período de inscrições (online) inicia-se no dia 14 de outubro de 2024 (segunda-feira), estendendo-se até o dia 21 de outubro de 2024 (segunda-feira).

§ 1º. Poderão se inscrever alunos do Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Estadual do Ceará (UECE), que preencherem os seguintes requisitos:

- I. No ato da inscrição, estar matriculado no 2º (segundo), 3º (terceiro), 4º (quarto) ou 5º (quinto) semestre do curso, fluxo curricular 2019.2 ou 2023.2;
- II. Ter média da Nota Parcial de Conhecimento (NPC) igual ou superior a 7.0 (sete) no Histórico Escolar expedido pela universidade.

§ 2º. O pedido de inscrição deverá ser realizado unicamente via formulário online: <https://forms.gle/f75DDdZwaLo1KYPh9>. Os documentos que deverão ser anexados no formulário constam no § 3º do presente artigo.

§ 3º. Para efetuar a inscrição, é necessário que o aluno preencha e anexe, em formato PDF, os seguintes documentos no formulário de inscrição online: **Foto de perfil; Fotocópia da Identidade e**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS
PET ENFERMAGEM
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2024



CPF; Histórico acadêmico e declaração de matrícula (validado pelo sistema aluno online); Currículo Lattes; Comprovações dos itens contidos no Currículo Lattes; Carta de Intenção, na qual devem estar especificadas as razões pelas quais deseja participar do Programa (máximo 500 palavras) e vídeo de apresentação de até 1 minuto; Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I); Declaração que dispõe de 20 horas semanais livres para dedicação exclusiva ao Programa (Anexo II); e Termo de Concordância com o Edital (Anexo III).

§ 4º. Caso o aluno queira enviar algum documento restante da inscrição, deverá ser feito dentro do período de inscrição, por meio do e-mail: pet.enfermagem@uece.br

§ 5º. A falta ou erro no envio de alguma das documentações exigidas neste edital, após o período de inscrição, implica na desclassificação do candidato.

§ 6º. Na divulgação do Resultado Final, constará o nome do candidato aprovado e dos classificáveis. Estes últimos poderão ser chamados, em caso de desistência do candidato aprovado e classificado neste edital ou em caso de substituição de algum bolsista do Programa pelo tutor dentro do prazo vigente da seleção.

IV – DAS ETAPAS:

Art. 2º - As avaliações serão realizadas em quatro momentos;

- I. Etapa I: Seminário de Apresentação do PET Enfermagem UECE;
- II. Etapa II: Período de Convivência;
- III. Etapa III: Prova de Títulos;
- IV. Etapa IV: Entrevista Individual.

§ 1º. O Seminário de Apresentação do PET Enfermagem possui **caráter eliminatório**. A ausência do candidato implicará na sua desclassificação do certame, visto que o critério para classificação nesta etapa será a presença dos inscritos. O Seminário de Apresentação ocorrerá em formato presencial.

§ 2º. O Período de Convivência possui **caráter eliminatório** e consistirá na participação dos candidatos em atividades individuais e em grupo. O Período de Convivência ocorrerá durante duas semanas, de forma presencial no campus Itaperi da UECE, de modo a criar oportunidades de interação



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS
PET ENFERMAGEM
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2024



entre os candidatos e os petianos. Os candidatos serão avaliados por todos os petianos, em conjunto, sobre o desempenho geral dos mesmos, sendo atribuída uma pontuação de 0 (zero) a 8,0 (oito), conforme os critérios de avaliação a seguir: oralidade, participação, criatividade, desempenho, iniciativa e trabalho em equipe. No final do período, os candidatos deverão escrever um relatório sobre a sua experiência diante do período de convivência, que terá pontuação de 0 a 2. As duas notas somadas formarão uma nota única de 0 (zero) a 10 (dez) que consistirá na pontuação da etapa.

§ 3º. O candidato que não alcançar, no mínimo, 7 (sete) pontos, ao final do período de convivência, será desclassificado e não avançará para a próxima etapa, referente à prova de títulos.

§ 4º. A prova de títulos possui **caráter classificatório** e consistirá na avaliação da média da NPC e do currículo do candidato. No Quadro 1, estão descritas as pontuações referentes à análise do Currículo Lattes.

Quadro 1 - Pontuação do Currículo Lattes do candidato

Avaliação	Pontuação	Pontuação do Candidato
1. Participação e Organização de Eventos Científicos		
Locais	0,2 (máximo 0,6)	
Regionais	0,3 (máximo 0,9)	
Nacionais	0,4 (máximo 1,2)	
Internacionais	0,5 (máximo 1,5)	
Promovidos pelo PET	0,8 (máximo 2,4)	
2. Apresentação de trabalhos e resumos publicados em anais de eventos	0,2 (máximo 0,6)	
3. Curso de Língua Estrangeira		
Em andamento	0,5 (máximo 0,5)	
Concluído	1,0 (máximo 1,0)	
4. Participação em cursos com carga horária maior ou igual a 40 horas	0,2 (máximo 0,6)	
5. Participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão por no mínimo 6 meses	0,7 (máximo 0,7)	

Observação: O currículo Lattes/CNPq deve estar acompanhado dos documentos comprobatórios (em formato PDF), organizados na sequência descrita no Quadro I.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS
PET ENFERMAGEM
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2024



§ 5º. A nota da prova de títulos é calculada somando-se a média da NPC com a nota da análise de currículo divididas por dois:

$$\text{Nota da Prova de Títulos} = \frac{\text{NPC} + \text{Nota da Análise do Currículo}}{2}$$

§ 6º. Durante a entrevista, etapa de caráter classificatório, cada candidato será questionado e avaliado pela banca examinadora quanto a sua aptidão para ingressar no PET. A nota possuirá uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez). As atribuições a serem avaliadas serão: demonstração de interesse, desenvoltura/oratória, pontualidade, postura, argumentação e disponibilidade para atividades.

§ 7º. A nota final é calculada da seguinte forma: média aritmética da nota do período de convivência (peso 2), prova de títulos (peso 1) e nota da entrevista (peso 3):

$$\text{Nota Final} = \frac{2 \times \text{Período de Convivência} + 1 \times \text{Prova de Títulos} + 3 \times \text{Entrevista}}{6}$$

§ 8º. Em caso de empate no resultado final, utilizar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

- 1º Critério:** O candidato com maior nota na etapa Entrevista;
- 2º Critério:** O candidato com maior nota na etapa Período de Convivência;
- 3º Critério:** O candidato com maior nota na etapa Prova de Títulos;
- 4º Critério:** O candidato com maior NPC no histórico escolar.

Art. 3º - O não comparecimento do candidato a qualquer uma das etapas de seleção implicará em sua eliminação do processo, mesmo que a ausência seja justificada por qualquer motivo, como doença ou qualquer outra natureza.

V – DOS RECURSOS PARA AS ETAPAS DE SELEÇÃO:

Art. 4º - É assegurado aos(às) candidatos(as) nas etapas da seleção, a interposição de recurso administrativo a partir da data e horário de divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo,



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS
PET ENFERMAGEM
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2024



de acordo com o cronograma informado nesta chamada pública. A interposição de recurso ocorrerá via e-mail (pet.enfermagem@uece.br) e o candidato poderá solicitar o recurso até às 17 horas das datas explícitas no quadro de datas e horários do processo de seleção (Quadro 2).

VI – DAS DATAS E HORÁRIOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

Art. 5º - As etapas de seleção e a divulgação dos resultados ocorrerão nas seguintes datas (Quadro 2):

Quadro 2 – Datas e Horários do Processo de Seleção

ETAPAS	DATA / LOCAL
Inscrições	Data: 14/10/2024 a 21/10/2024. Local: Formulário online (https://forms.gle/f75DDdZwaLo1KYPh9).
Divulgação das Inscrições Deferidas/Indeferidas	Data: 29/10/2024 – A partir das 18h00. Local: Página do PET Enfermagem (http://www.uece.br/prograd/).
Recurso do Resultado das Inscrições Deferidas/Indeferidas	Data: 30/10/2024. Horário: Até 17h00. Local: e-mail: pet.enfermagem@uece.br
Seminário de apresentação do PET Enfermagem	Data: 01/11/2024. Horário: A partir das 14 horas. Local: Universidade Estadual do Ceará.
Período de Convivência	Data: 04/11/2024 a 14/11/2024. Horário: Das 14h00 às 17h00. Local: Universidade Estadual do Ceará
Entrega do Relatório do Período de Convivência	Data: 18/11/2024. Horário: Até 18h00. Enviar para o e-mail: pet.enfermagem@uece.br
Divulgação do Resultado do Período de Convivência	Data: 25/11/2024. Local: Site da PROGRAD UECE (http://www.uece.br/prograd/).
Recurso do Resultado do Período de Convivência	Data: 26/11/2024. Horário: Até 17h00. Local: E-mail: pet.enfermagem@uece.br
Resultado da Análise de Currículo	Data: 27/11/2024.
Recurso do Resultado da Análise de Currículo	Data: 28/11/2024. Horário: Até 17h00. Local: E-mail: pet.enfermagem@uece.br
Entrevista Individual	Data: 13/12/2024. Horário: A definir. Local: Universidade Estadual do Ceará.

Documento assinado eletronicamente por: DARCIO ITALO ALVES TEIXEIRA em 03/10/2024, às 15:35 ROBERTA NUNES em 03/10/2024, às 14:40 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código DC48-12F3-AB32-92D7.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS
PET ENFERMAGEM
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2024



Divulgação do Resultado Preliminar	Data: Até 16/12/2024. Local: Página do PET Enfermagem (http://www.uece.br/prograd/).
Recurso do Resultado Preliminar	Data: 17/12/2024. Horário: Até 17h00. Local: E-mail: pet.enfermagem@uece.br
Divulgação do Resultado Final	Data: 23/12/2024. Horário: Até 17h00. Local: Página do PET Enfermagem (http://www.uece.br/prograd/).

VII – DA BANCA EXAMINADORA DA ENTREVISTA:

Art. 6º - A banca examinadora da entrevista será composta pelos seguintes membros: a tutora do PET Enfermagem UECE, a interlocutora dos PET UECE, uma professora convidada do colegiado de Enfermagem da UECE e três integrantes do programa. Os nomes da composição da banca encontram-se relacionados no Quadro 3:

Quadro 3 – Banca Examinadora da Entrevista

BANCA EXAMINADORA DA ENTREVISTA	
Interlocutora do PET/UECE	Profa. Dra. Sarah Bezerra Luna Varela Machado
Tutora do PET-Enfermagem/UECE	Profa. Dra. Saiwori de Jesus Silva Bezerra dos Anjos
Professora do Colegiado de Enfermagem/UECE	A definir
Bolsista do PET-Enfermagem/UECE	Emilly Veras Vasconcelos
Bolsista do PET-Enfermagem/UECE	João Thadeu da Silva
Bolsista do PET-Enfermagem/UECE	Polyane Correia Lima

Art. 7º - A Banca Examinadora procederá à entrevista atendendo aos seguintes critérios:

- I. Esclarecimentos que se fizerem necessários acerca do Histórico Escolar do candidato;
- II. Questionamentos gerais visando identificar as potencialidades acadêmicas do candidato;
- III. Informações sobre a capacidade de dedicação ao Programa;
- IV. Perguntas a respeito das ações do candidato diante das atividades desenvolvidas pelo Programa.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS
PET ENFERMAGEM
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2024



VIII – DA CONCORDÂNCIA:

Art. 8º - A inscrição do candidato, pressupondo os conhecimentos deste Edital, importará expressa concordância com os respectivos termos e condições, devendo ser ratificada por meio do Anexo III.

IX – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 9º - Esta seleção terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de abertura das inscrições.

Art. 10 - A Comissão Organizadora poderá modificar as datas previstas, adiando ou antecipando datas, sendo que os candidatos serão avisados por meio do contato fornecido na inscrição.

Art. 12 - Todos os atos serão divulgados no site da universidade, conforme o cronograma.

Art. 13 - Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora.

Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br SAIWORI DE JESUS SILVA BEZERRA DOS ANJOS
Data: 21/09/2024 09:35:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª Drª Saiwori de Jesus Silva Bezerra dos Anjos
Tutora do PET Enfermagem UECE

Documento assinado digitalmente
gov.br EMILLY VERAS VASCONCELOS
Data: 20/09/2024 17:47:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emilly Veras Vasconcelos
Bolsista do PET Enfermagem UECE

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO THADEU DA SILVA
Data: 22/09/2024 09:33:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Thadeu da Silva



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS
PET ENFERMAGEM
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2024



Bolsista do PET Enfermagem UECE

Documento assinado digitalmente
gov.br POLYANE CORREIA LIMA
Data: 25/09/2024 12:26:26-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Polyane Correia Lima
Bolsista do PET Enfermagem UECE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS
PET ENFERMAGEM
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2024



Anexo I

SELEÇÃO (2024.2)
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET/ENFERMAGEM
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS
Seleção para bolsista PET nº 01/2024

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Endereço _____

Bairro: _____

CEP: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Local do Nascimento: _____ Ano de ingresso na UECE: _____

Curso/Modalidade: _____

Semestre Atual: _____

Matrícula: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Fortaleza, _____, de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato (a)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS
PET ENFERMAGEM
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2024



Anexo II

DECLARAÇÃO

Eu, _____
RG nº _____, CPF nº _____,
aluno(a) do _____ semestre do curso de graduação em Enfermagem da Universidade Estadual do Ceará, comprometo-me, sendo aprovado na Seleção de bolsista do Programa de Educação Tutorial (PET), a:

- I. Dedicar-me exclusivamente às atividades do curso de graduação e do Programa de Educação Tutorial;
- II. Ter a intenção de permanecer como bolsista do Programa até a conclusão do curso de graduação;
- III. Dedicar no mínimo 20 horas semanais às atividades do Programa conforme as orientações contidas no manual de orientações básicas do PET.

Fortaleza, _____, de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato (a)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS
PET ENFERMAGEM
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2024



Anexo III

DECLARAÇÃO

Eu, _____
Declaro que tenho pleno conhecimento e aceito os termos do Edital de Seleção nº 01/2024 para ingresso no Programa de Educação Tutorial (PET/ENFERMAGEM/UECE).

Fortaleza, _____, de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato (a)